



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, com cópia à Secretaria competente, no sentido de que viabilize a implementação do crachá de identificação aos funcionários das repartições públicas da Prefeitura de Casimiro de Abreu.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido tendo em vista que a identificação funcional feita através do uso crachá se mostrou ao longo do tempo de suma importância em repartições públicas e privadas que realizam atendimento ao público externo, uma vez que sua adoção facilita a identificação dos funcionários no ambiente de trabalho e gera uma referência mais confiável no atendimento à população, ao exercerem suas atividades.

Destarte, consiste a adoção do crachá em um sistema mais organizado e, principalmente, mais seguro, haja vista que permite identificar os funcionários, proporcionando total transparência e proteção no ambiente, fazendo com que o serviço flua em uma qualidade melhor. Ademais, outro efeito da utilização do crachá pelos funcionários é a elevação da confiança durante o atendimento em andamento, que é necessária, elevando a qualidade dos serviços ofertados aos munícipes.

Desta forma, pelos motivos aduzidos verifica-se a importância da presente propositura, a fim de proporcionar mais segurança aos funcionários de nossas repartições públicas e à população, bem como melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população, adotando esta providência necessária.

Casimiro de Abreu, 02 de julho de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador

PROT N.º 0981/2021
Em, 02/07/2021